



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep)

OFÍCIO CIRCULAR N. TRT/NUGEP 12/2019

Belo Horizonte, 18 de junho de 2019.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Desembargador(a)/Juiz(a) Convocado(a)/Juiz(a)

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Assunto: [Tema n. 1022 Repercussão Geral - STF](#): “Dispensa imotivada de empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista admitido por concurso público”.

Processo: Recurso Extraordinário n. 688.267/CE

Disponível em: [Tabelas de Repercussão Geral](#)

Excelentíssimo(a) Desembargador(a)/Juiz(a) Convocado(a)/Juiz(a),

De ordem do Exmo. Presidente deste Tribunal, Desembargador Marcus Moura Ferreira, encaminhamos a V. Exa. os documentos abaixo para cumprimento das determinações contidas no Ofício Circular n. 4/2019-STF:

- Ofício Circular TST.GP nº 426 (17/6/2019);
- Ofício Circular STF nº 4/2019 (12/6/2019); e
- Decisões do STF (RE 688.267).

Respeitosamente,

Anelise Cristina Guimarães

Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do TRT da 3ª Região (Nugep/TRT3)